



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 18 de agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005185/2025-72, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 434/2025 - PROGEP, publicada no DOU Nº 146, terça-feira, 5 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de agosto de 2025.

Lê-se:

Art. 1º Rescindir, no interesse da Administração, o Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:39)*  
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGEP (11.08)*  
*Matrícula: ###957#3*

**Processo Associado: 23855.005185/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **448**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **64fc0d0a7a**